

LEI N° 47/1960

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1.961.

A Câmara Municipal de Água Comprida, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Receita do Município de Água Comprida, para o Exercício de 1.961, é orçada em Um milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.550.000,00), de acordo com a seguinte discriminação:

a) Receita Tributária

	Imposto Territorial	
	Imposto Territorial Urbano	Cr\$ 10.000,00
	Imposto Predial	Cr\$ 15.000,00
	Imposto s' Indústria e Profissões	Cr\$ 60.000,00
	Imposto de Licenças:	
	Licenças Diversas	Cr\$ 10.000,00
	Imposto s' ato de Economia do Município ao assunto de s' competência	
	Taxa de Expediente	Cr\$ 2.000,00
	Imposto s' Jogos e Diversões	Cr\$ 500,00

a) Taxas

	Taxa Rodoviária	
	Taxa de Viação Rural	Cr\$ 100.000,00
	Taxa de Fiscalização e Serviço Diversos	
	Aferição de Pesos e Medidas	Cr\$ 500,00

Receita Patrimonial

	Renda de Capitais	
	Juros de Depósitos	Cr\$ 3.000,00
Receita Diversas		
	Renda do Cemitério	Cr\$ 2.000,00
	Contribuição do Governo Federal	
	Quota de 10% s' o Imposto de Combustíveis e Lubrificantes (art. 15 § 2º) da Constituição Federal	Cr\$ 50.000,00
4-14-0	Quota s' a Arrecadação do Imposto de Renda (art. 15 § 2º) da Constituição Federal	Cr\$ 1.120.000,00
4-15-0	Contribuição do Estado, Diferença entre a Arrecadação Local, Município e Estado	Cr\$ 20.000,00
Receita Extraordinária		
6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais	
	Vendas de Terrenos	Cr\$ 40.000,00
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa	Cr\$ 50.000,00
6-20-0	Contribuições Diversas	
	Quota de Meios-Fios	Cr\$ 13.000,00
6-21-0	Multas	Cr\$ 10.000,00
6-23-0	Eventuais	Cr\$ 44.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Água Comprida, para o Exercício de 1.961, é fixada em Um milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.550.000,00), de acordo com a seguinte discriminação:

Administração Geral		
Poder Legislativo		
Pessoal Fixo		
8-00-0	Gratificação ao Pessoal	Cr\$ 2.200,00
Governo		
Pessoal Fixo		
8-02-0	Subsídio do Prefeito	Cr\$ 96.000,00

8-02-0	Representação do Prefeito	Cr\$ 24.000,00
Material Permanente		
8-02-2	Aquisição de Móveis e Utensílios	Cr\$ 5.000,00
Material de Consumo		
8-02-3	Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 15.000,00
Despesas Diversas		
8-02-4	Reparos e Conservação em Veículos	Cr\$ 20.000,00
8-02-4	Viagens Administrativas	Cr\$ 20.000,00
Administração Superior Pessoal Fixo		
8-04-0	Secretário-Contador	Cr\$ 72.000,00
8-04-0	Porteiro Contínuo	Cr\$ 24.000,00
Material de Consumo		
8-04-3	Impressos e Material de Expediente	Cr\$ 10.000,00
Despesas Diversas		
8-04-4	Serviço Postal	Cr\$ 500,00
8-04-4	Serviço Telegráfico	Cr\$ 500,00
8-04-4	Publicação do Expediente	Cr\$ 2.400,00
8-04-4	Assinatura de Jornais	Cr\$ 500,00
Exação e Fiscalização Financeira Administração Superior Pessoal Fixo		
8-10-0	Chefe do Serviço da Fazenda	Cr\$ 72.000,00
Serviço de Arrecadação Despesas Diversas		
8-11-4	Porcentagem pela arrecadação da Dívida Ativa	Cr\$ 4.000,00
Segurança Pública e Assistência Social Subvenções, Contribuições e Auxílios Despesas Diversas		
8-28-4	Auxílios as Caixas Escolares Municipais	Cr\$ 10.000,00
Educação Pública Ensino Primário, Secundário e Complementar		
8-33-0	Pessoal Fixo	
	10 Professoras a Cr\$ 24.000,00	Cr\$ 240.000,00
8-33-0	Inspetor Escolar Municipal	Cr\$ 36.000,00
8-33-0	Substituições Regulamentares	Cr\$ 10.000,00
	Constituição	Cr\$ 21.000,00
Material Permanente		

8-33-2	Reparos e Construção de Escolas	Cr\$ 70.000,00
8-33-2	Móveis e Utensílios	Cr\$ 10.000,00
Material de Expediente		
8-33-3	Material Didático	Cr\$ 12.000,00
Saúde Pública		
Assistência Domiciliaria		
Despesas Diversas		
8-44-4	Medicamentos para o Serviço Médico Escolar	Cr\$ 10.000,00
	Para Funcionários	Cr\$ 2.000,00
Serviço de Utilidade Pública		
Construção e Conservação de Logradouros Públicos		
Pessoal Variável		
8-81-1	Operários de Ruas, Praças e Jardins	Cr\$ 30.000,00
Órgão Rodoviário		
Conservação e Conservas de Rodovias		
Pessoal Fixo		
8-82-0	Um Tratorista	Cr\$ 54.000,00
8-82-0	Um Motorista	Cr\$ 54.000,00
8-82-1	Operários dos Serviços de Estradas e Pontes	Cr\$ 100.000,00
Material de Consumo		
8-82-3	Construção e Reparos de Mata-Burros, Bueiros, Estradas e Pontes	Cr\$ 150.000,00
8-82-3	Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 100.000,00
8-82-0	Construção da Ponte do Balsamo	Cr\$ 40.000,00
8-82-0	Para Adaptação do Prédio e Instalação do Posto de Higiene	Cr\$ 120.000,00
Diversos		
Pessoal Variável		
8-89-1	Operários dos serviços do Cemitério	Cr\$ 6.000,00
Material Permanente		
8-89-2	Construção e conserva de um Necrotério	Cr\$ 10.000,00
Encargos Diversos		
Contribuição para Previdência		
8-91-4	Contribuição para a Caixa de Previdência dos Funcionários da Prefeitura	Cr\$ 15.100,00
Indenizações, Reposições e Restituições		
Despesas Diversas		
8-92-4	Restituição de Impostos e Taxas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 2.000,00
Encargos Transitórios		
Pessoal Fixo		
8-93-0	Adicionais para Família	Cr\$ 12.000,00

8-93-0	Gratificações Regulamentares	Cr\$ 5.000,00
Prêmios de Segurança e Indenizações por Acidentes		
Despesas Diversas		
8-99-4	Seguro de Acidentes no Trabalho	Cr\$ 5.000,00
	Subvenções, Contribuições e Serviços Diversos	Cr\$ 5.000,00
Diversos		
Despesas Diversas		
8-99-4	Para aquisição de Placas	Cr\$ 6.000,00
8-99-4	Quebra de Caixa	Cr\$ 200,00
8-99-4	Honorários, Custos e Despesas Judiciais	Cr\$ 2.000,00
8-99-4	Comemorações Cívicas	Cr\$ 5.000,00
8-99-4	Despesas Imprevistas	Cr\$ 44.000,00

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no Corrente Exercício, por meio de Decretos, na forma desta Lei, Operações de Crédito, por Antecipação da Receita, até o limite de 30% (trinta por cento), sobre o total da Receita orçada no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4° - Está Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor em 1° de Janeiro de 1961.

Água Comprida, 19 de Setembro de 1960
Sala das Sessões, 19 de Setembro de 1960